

Serviços

Família, Patrimônio & Sucessões

Relações familiares com reflexo patrimonial e empresarial: regimes de bens, testamentos, inventários e holdings.

Advogado responsável: Sidney dos Santos Gomes - OAB/SP 553.903



Divórcio, falecimento ou conflitos familiares afetam diretamente o patrimônio e, muitas vezes, a empresa da família. Regime de bens, quotas, imóveis e investimentos precisam ser tratados com cuidado.

Uma condução técnica e discreta protege o patrimônio, reduz conflitos e evita que questões familiares paralise os negócios.

Quando procurar

- ♦ Um casamento ou união estável envolve sócio de empresa
- ♦ O falecimento de um sócio exige inventário e decisões sobre a empresa
- ♦ A família quer organizar a sucessão em vida
- ♦ Uma partilha envolve participação societária

O que analisamos

- 01 Pactos antenupciais e contratos de união estável
- 02 Regime de bens e participações societárias
- 03 Divórcio e partilha envolvendo empresas
- 04 Testamentos e doações com reserva de usufruto
- 05 Inventários judiciais e extrajudiciais
- 06 Holdings patrimoniais e transmissão de participações

Como atuamos

Ouvimos a família e entendemos o patrimônio antes de propor qualquer estrutura. As soluções combinam instrumentos de família, societários e tributários, e são documentadas para reduzir o espaço de conflito futuro.

Pactos antenupciais e contratos de convivência

Testamentos e escrituras de doação

Inventários

Estruturação de holdings

— O que fazer agora

Respostas diretas

O divórcio de um sócio afeta a empresa?

Pode afetar. Dependendo do regime de bens, o ex-cônjuge pode ter direito a parte do valor das quotas, mas não se torna sócio por isso: concorre à divisão periódica dos lucros até que se liquide a sociedade (art. 1.027 do Código Civil).

Qual regime de bens protege melhor o patrimônio?

Depende dos objetivos do casal. O pacto antenupcial e o contrato de união estável permitem definir o regime e regras específicas.

Como evitar disputas entre herdeiros?

Com planejamento sucessório em vida: testamento, doações com cláusulas de proteção e regras de sucessão na empresa.

O falecimento já aconteceu. Por onde começar?

Pelo inventário, que tem prazo legal para ser aberto. A página de Inventários explica os caminhos possíveis.

— Atenção

Erros que mais comprometem o resultado

01

Formalizar casamento ou união sem pensar no regime de bens

02

Não prever no contrato social o que acontece no divórcio ou falecimento de sócio

03

Adiar o planejamento sucessório

04

Misturar bens pessoais e da empresa

05

Abrir o inventário fora do prazo

06

Partilhar quotas sem avaliação técnica

— Consultoria jurídica mensal

Um advogado corporativo próximo do seu negócio.

Este tema também pode ser acompanhado de forma contínua, com orientação jurídica no dia a dia da empresa e leitura econômica e financeira nas decisões importantes.

Serviços relacionados

Direito Societário

Governança Corporativa & Organização Empresarial

Direito Tributário

Atuação relacionada

Saída de Sócio e Apuração de Haveres

Planejamento Patrimonial & Sucessório

Inventários

Fale com a Sidney Gomes Advocacia

Conte em poucas linhas a situação da sua empresa. Antes de qualquer proposta, avaliamos se o tema está dentro da nossa atuação e se não há conflito de interesses.

WhatsApp (11) 97768-8716
Telefone (11) 5081-3667
sidney.gomes@sgex.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 3º andar
Vila Mariana, São Paulo – SP



Fale pelo WhatsApp